

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 041/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

INY9699/PB, 18/12/2023, ID6918970, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; LRW6D93/MG, 16/12/2023, ID55843261, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; NQA1811/PB, 15/12/2023, ID52509530, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OCX0077/ES, 18/12/2023, ID8718731, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OEO0942/SE, 14/12/2023, ID29710403, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OEY2384/PB, 16/12/2023, ID6918792, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; OGC5G64/PB, 12/12/2023, ID12017858, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PGJ6G78/PB, 20/12/2023, ID15614849, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; QFK0443/PB, 14/12/2023, ID3916691, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RGK9H09/RN, 19/12/2023, ID37222803, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RJY5G10/RJ, 19/12/2023, ID22511570, 5452-6(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; RLQ8G13/PB, 18/12/2023, ID48306078, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RVZ6C35/MG, 17/12/2023, ID54615729, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SHL5G05/MG, 17/12/2023, ID54615710, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SKV6J47/PB, 14/12/2023, ID50718515, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23.

Recife, 18 de abril de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.